

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº. 01/2019

A Diretoria da Escola de Direito e Administração Pública (EDAP), mantida pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP, no uso de suas atribuições, estabelece as normas para inscrição de alunos e professores desta Instituição de Ensino, candidatos à participação nos cursos “**DEMOCRACY TODAY**” e “**PUBLIC POLICY AND GLOBAL ISSUES**”, organizado pela David L. Boren College of International Studies at the UNIVERSITY OF OKLAHOMA em parceria com os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da EDAP/IDP.

1. OBJETO

1.1 A Escola de Direito e Administração Pública do Instituto Brasiliense de Direito Público (EDAP/IDP) e a David L. Boren College of International Studies, The UNIVERSITY OF OKLAHOMA, com base no convênio acadêmico firmado entre si, convidam a comunidade acadêmica a participar dos cursos “**DEMOCRACY TODAY**” e “**PUBLIC POLICY AND GLOBAL ISSUES**”, cujos programas seguem anexos a este Edital.

1.2 Os cursos serão oferecidos aos alunos regulares e especiais dos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Direito Constitucional e dos Mestrados Profissionais em Administração Pública, Direito e Economia como disciplina optativa.

1.3 Para os alunos da graduação que participem dos cursos, assistindo a integralidade de suas aulas e realizando os trabalhos finais, será reconhecida carga horária de 80 (oitenta) horas a título de duas disciplinas optativas, com carga de 40h cada.

1.4 Terceiros interessados poderão frequentar os cursos desde que matriculados na condição de alunos especiais.

1.5 Os cursos serão realizados em uma fase internacional, ministrada em 80 (oitenta) horas, na David L. Boren College of International Studies at the University of Oklahoma, Estados Unidos, entre os dias **28 de julho a 11 de agosto de 2019**.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Ser aluno regular do IDP (graduação, especialização, mestrado, doutorado), extensão, aluno especial, ex-aluno da EDAP/IDP ou professor da EDAP/IDP. A critério da direção, convidado externo poderá participar.

2.2 Ser maior de 18 (dezoito) anos.

2.3 Ter nível intermediário de conversação e leitura em língua inglesa, tendo em vista que as aulas e trabalhos serão realizados no idioma estrangeiro.

2.4 Para os alunos regulares ou especiais da EDAP/IDP, estar quite com suas obrigações financeiras.

2.5 Para alunos regulares e alunos especiais, não possuir registro de reprovação em disciplina no histórico escolar.

2.6 Pagamento de inscrição.

3. INSCRIÇÃO

3.1 Serão disponibilizadas 14 (quatorze) vagas para os cursos. Caso o número de inscritos supere o total de vagas ofertado, será observada a ordem cronológica de inscrição, com preferência para mestrandos e doutorandos regularmente matriculados.

3.2 Os interessados deverão manifestar-se até a data de **17 de maio de 2019**, mediante envio para o endereço mestrado@idp.edu.br, informando o curso que frequentam no IDP/EDAP, ou a condição de aluno especial, bem como seu currículo Lattes.

3.3 Com base nas informações curriculares, a EDAP/IDP fará a seleção dos alunos até a data de **24 de maio de 2019**, informando sua aprovação e o atingimento do número mínimo de alunos para viabilizar sua realização.

3.4 No prazo de até cinco (05) dias úteis após a ciência de sua seleção, deverá o interessado efetuar o pagamento do valor do curso em favor da David L. Boren College of International Studies, The UNIVERSITY OF OKLAHOMA, no **valor de 3,000 (três mil) dólares**, comprovando esta transação perante a EDAP/IDP.

3.5 O pagamento a que se refere o item 3.4 será efetuado mediante transação de cartão de crédito, por meio de site seguro a ser disponibilizado pela Assessoria Acadêmica da Pós-Graduação Stricto Sensu do IDP. O comprovante dessa transação deverá ser enviado para o e-mail mestrado@idp.edu.br. **Caso o comprovante não seja enviado para o e-mail respectivo, a inscrição não será confirmada**

3.6 O valor da matrícula inclui:

- a) Aulas e material acadêmico
- b) Hospedagem durante os cursos;
- c) Refeições durante os cursos;
- d) Transfer de ida e volta ao aeroporto da cidade e
- e) Certificação dos cursos pela University of Oklahoma.

3.7 Ao manifestar interesse nos termos do item 3.2 acima os alunos comprometem-se

a:

- (i) realizar sua matrícula, nos termos do item 3.4;
- (ii) suportar diretamente todas as despesas adicionais necessárias à sua permanência no exterior, bem como frequência nos cursos;
- (iii) providenciar passagens, passaporte, visto e todos os demais documentos necessários para adentrar ao território norte-americano;
- (iv) contratar seguro-viagem que contemple, além das despesas relativas a eventuais problemas de saúde, traslado em caso de óbito.

3.8 Nos termos das condições apresentadas pela David L. Boren College of International Studies, the UNIVERSITY OF OKLAHOMA, os valores pagos como taxa de matrícula não são reembolsáveis em caso de desistência.

4. CONDIÇÕES DE APROVEITAMENTO DA DISCIPLINA

4.1 Para aproveitamento dos cursos junto aos Programas de Mestrado e Doutorado da EDAP/IDP e aos cursos de graduação e especialização, os alunos deverão elaborar trabalhos acadêmicos a serem definidos pelos professores responsáveis pelos cursos.

4.2 Será atribuído o crédito correspondente a duas disciplinas optativas de 80 (oitenta) horas, cada uma com carga de 40h, desde que tenha obtido aprovação nos cursos.

4.3 O prazo para entrega dos trabalhos é até o dia 11 de setembro de 2019.

4.4 Os trabalhos acadêmicos serão submetidos à avaliação e correção, devendo obterem nota mínima 6,0 (seis) para aprovação.

4.5 Considerando que as atividades ordinárias de ensino do IDP/EDAP ficam mantidas, o aproveitamento nos termos desse edital não assegura aos alunos descontos ou abatimentos de qualquer tipo quanto aos valores devidos ao IDP.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital.

5.2 A efetivação dos cursos está condicionada ao atingimento mínimo de 10 (dez) participantes inscritos com pagamento homologado.

5.3 É necessária a obtenção de visto, classe B1-B2, que deve ser providenciado pelo aluno junto ao Serviço Consular Americano, devendo todos os trâmites serem conduzidos pelos alunos, sem qualquer responsabilidade das instituições conveniadas (IDP-OU).

5.4 As situações não previstas nesta convocação serão analisadas e dirimidas pela Diretoria da Escola de Direito e Administração Pública (EDAP/IDP).

5.5 Não serão aceitas candidaturas extemporâneas para participação neste Edital.

Brasília, 22 de março de 2019.

JOÃO PAULO BACHUR

Coordenador do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Direito
Constitucional

CAIO CORDEIRO DE RESENDE

Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública

JOSÉ LUIZ ROSSI JÚNIOR

Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Economia

RICARDO MORISHITA

Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Direito

FRANCISCO SCHERTEL MENDES

Diretor-Geral da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP